



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

POLÍTICA DE INFORMÁTICA

DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Aprovada pela resolução nº 8/CUN/2017

Maio, 2017



POLÍTICA DE INFORMÁTICA

DA UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Aprovada pela resolução nº 8/CUN/2017





CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO N.º08/CUN/2017

Reunido na sua Primeira Secção Ordinária, nos dias 11 e 12 de Maio de 2017, o Conselho Universitário apreciou a proposta de *Política de Informática da Universidade Eduardo Mondlane*.

Da apreciação feita, concluiu-se que a proposta está completa e devidamente estruturada, e que contempla as bases e princípios que vão reger a actividade inerente às Tecnologias de Comunicação e Informação na Universidade Eduardo Mondlane.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 18, dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados pelo Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, do Conselho de Ministros, o Conselho Universitário delibera:

1. É aprovada a *Política de Informática da Universidade Eduardo Mondlane*, que faz parte integrante da presente deliberação.
2. A presente deliberação entra em vigor quinze dias após a sua aprovação.

Aprovada pelo Conselho Universitário, no dia 11 de Maio de 2017, na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo.

O Presidente

Prof. Doutor Orlando António Quilamulo
(Reitor)

FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Política de Informática da Universidade Eduardo Mondlane

ANO:

2017

AUTOR:

Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane (CIUEM)

IMPRESSÃO:

Imprensa Universitária

TIRAGEM:

100 Exemplares

SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	1
2. FUNDAMENTOS.....	2
3. INTRODUÇÃO.....	2
4. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS.....	4
4.1 Objectivo Geral.....	4
4.2 Objectivos Específicos.....	4
4.3 Princípios.....	5
5. VECTORES DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA.....	5
5.1 Desenvolvimento da Infra-estrutura de Comunicações.....	5
5.2 Sistemas de Informação de Gestão e Conteúdos.....	7
5.3 Serviços Informáticos.....	9
5.4 Uso das TIC no Ensino e Investigação.....	10
5.5 Recursos Humanos.....	11
5.6 Alocação de Fundos para a Área das TIC.....	13
5.7 Gestão e Governação.....	14
6. INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	15

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CIUEM	Centro de Informática da Universidade Eduardo Mondlane
eCampus	Sistema Integrado de Gestão Universitária
CTA	Corpo Técnico Administrativo
FDT	Fundo de Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação
OCW	Open Course Ware
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
VoIP	Voice over Internet Protocol
UEM	Universidade Eduardo Mondlane

Declaração de Política

A Universidade Eduardo Mondlane promove a expansão e consolidação do acesso e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação para melhorar a qualidade dos processos académicos e de gestão universitária.



UNIVERSIDADE
E D U A R D O
MONDLANE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Desde a elaboração e aprovação da “Política de Informática e Estratégia de Implementação das Tecnologias de Informação e Comunicação da UEM, 2007-2011” em 2006 até hoje, a UEM tem estado a conhecer um crescimento considerável em todas as vertentes.

Nos anos mais recentes, o número de estudantes matriculados cresceu de 30 365, em 2012, para 39 078, em 2015; o número total de docentes também aumentou de 1 659 para 1 784, no mesmo período. O número de matriculados em cursos de doutoramento em 2015 era de 62 estudantes, o que representa o dobro em relação a 2012. Contrariamente à tendência registada em relação aos indicadores acima, o número dos membros do Corpo Técnico Administrativo, diminuiu de 2 886 para 2 780, no mesmo período¹.

Por outro lado, verificou-se também o surgimento de novas unidades académicas, totalizando 17 faculdades e escolas no ano de 2017, contra 13 em 2006.

Este crescimento generalizado, exigiu também a adopção dum plano de investimentos em Tecnologias de Informação e Comunicação para dar resposta à crescente demanda de serviços por parte da comunidade universitária.

Como resultado disso, registou-se um desenvolvimento assinalável na componente de infra-estrutura, particularmente em relação à expansão e modernização da rede de dados e voz, aumento da largura de banda, criação de novos serviços de apoio ao processo de ensino-aprendizagem e investigação e à informatização de processos administrativos e de gestão universitária.

O Centro de Informática da UEM em coordenação com as outras unidades orgânicas, tem a missão de zelar pela implementação das políticas e dos planos de desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Para tal, este Centro também tem estado a conhecer uma evolução positiva em termos da sua capacidade humana e técnica.

¹ <http://www.uem.mz> – UEM em Números

Apesar dos avanços registados, as necessidades institucionais em termos de diversificação da demanda de serviços de qualidade, ainda estão longe do desejável, do ponto de satisfação. Nesse contexto, a presente Política de Informática vai contribuir para a busca duma resposta adequada às lacunas que ainda se verificam em relação aos diferentes aspectos.

2. FUNDAMENTOS

A Política de Informática da UEM tem como fundamento os seguintes instrumentos:

a) Política de Informática, aprovada pelo Governo de Moçambique em 2000, que tem como um dos seus objectivos: “Proporcionar acesso universal à informação à todos os cidadãos para melhorar o seu nível e desempenho na educação, ciência e tecnologia, saúde, cultura, entretenimento e em geral nas suas actividades”;

b) Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação de Moçambique aprovada em 2006, que define as TIC como domínio transversal, promotor e facilitador do desenvolvimento de áreas estratégicas, tais como, Educação, Desenvolvimento de Recursos Humanos, Ciências, Agricultura, Saúde, Sustentabilidade Ambiental e outras que, constam também nas prioridades de ensino e de investigação da UEM;

c) Linhas Gerais do Plano Estratégico da UEM 2018-2028, onde todos os eixos com destaque particularmente para os de Ensino e Aprendizagem, Investigação e Governação e Cooperação Universitária e de Gestão, Finanças e Recursos Humanos têm alicerce na infra-estrutura e outros recursos de TIC que fornecem uma base tecnológica moderna, fiável e sustentável.

3. INTRODUÇÃO

A história de utilização da informática na Universidade Eduardo Mondlane remonta de inícios da década 80, com a criação do seu Centro de Informática - CIUEM, em 1981. Contudo, a massificação do acesso e uso generalizado das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) só veio a acontecer 10 anos depois com o estabelecimento da comunicação electrónica em Moçambique, tendo como pioneiro o próprio CIUEM.

Em 1990, para dar um enquadramento adequado ao processo de informatização

que, começava a ganhar um ritmo acelerado nos diferentes sectores da Universidade, foi desenvolvida a primeira Política de Informática da UEM e o respectivo Plano Director. Esses documentos traçavam as linhas de orientação para o desenvolvimento da informática na Universidade Eduardo Mondlane, tendo em conta as necessidades e prioridades naquela altura em termos de infra-estrutura de rede, computadores e outros equipamentos afins, sistemas de informação de gestão, recursos humanos, serviços informáticos, entre outros.

Com o objectivo de harmonizar e adaptar Política de Informática à evolução das tecnologias e as rápidas mudanças que estavam a ocorrer não só na UEM, mas também a nível nacional e internacional, este documento sofreu uma ligeira actualização em 1994.

Em Dezembro de 2006, o Conselho Universitário aprovou a “Política de Informática e Estratégia de Implementação das Tecnologias de Informação e Comunicação da UEM, 2007-2011”. Este documento que, foi elaborado tendo em conta sobretudo o Plano Estratégico da Universidade Eduardo Mondlane, definia as normas e padrões tecnológicos a serem respeitados na adopção de soluções informáticas, os papéis e níveis de responsabilidade dos diferentes actores e, destacava ainda os projectos prioritários e o plano de acção inseridos na Estratégia de Implementação da Política.

Volvidos 5 anos após o período de vigência da anterior Política de Informática, pretende-se com o presente documento não apenas colmatar o vazio de política e normas na área das TIC, à nível da instituição, como sobretudo vincar o papel da informática no processo de modernização e transformação da Universidade Eduardo Mondlane numa universidade efectivamente alicerçada na investigação, conforme está preconizado na sua visão institucional.

Com efeito, para se alcançar este objectivo, é necessário conceber uma reflexão profunda que, envolva acima de tudo uma atitude mais realista sobre a transversalidade das TIC na vida duma universidade e as implicações daí resultantes, incluindo as questões orçamentais e de investimentos, tanto em infra-estruturas e outros meios, como em recursos humanos.

Por outro lado, a crescente demanda pelo ensino superior em geral e pelo ingresso à UEM em particular, coloca uma pressão enorme a esta instituição em relação à necessidade de expansão. Não sendo financeiramente realizável a expansão geográfica neste momento, a UEM tem nas Tecnologias de Informação e Comunicação uma alternativa e uma oportunidade a considerar

para o desenvolvimento do ensino, mormente o ensino à distância.

A Política de Informática da Universidade Eduardo Mondlane assenta nos princípios preconizados na Política de Informática do nosso País, que de forma particular refere-se ao papel das instituições nacionais de ensino superior na capacitação dos recursos humanos na área das TIC e na transformação de Moçambique num produtor de tecnologias, através da aposta na pesquisa e inovação.

A presente Política aborda diversos tópicos de interesse para a vida da instituição, tais como, desenvolvimento e gestão da infra-estrutura e sistemas de informação, recursos humanos para a área das TIC, integração e partilha de recursos, padrões de equipamentos, software e serviços, alocação de fundos para as TIC, entre outros.

4. OBJECTIVOS E PRINCÍPIOS

4.1 Objectivo Geral

O objectivo da Política de Informática da UEM é estabelecer princípios orientadores que devem reger a adopção, exploração e expansão das Tecnologias de Informação e Comunicação, tendo em conta o seu papel no contexto de transformação da Universidade Eduardo Mondlane numa universidade de investigação.

4.2 Objectivos Específicos

A Política de Informática da UEM tem os seguintes objectivos específicos:

- i. Estabelecer directrizes e definir prioridades para o desenvolvimento e gestão da infra-estrutura, sistemas e serviços informáticos na UEM;
- ii. Racionalizar e reduzir os custos de aquisição e manutenção de equipamentos e outros recursos informáticos;
- iii. Promover a cultura de partilha de recursos;
- iv. Promover a capacitação permanente de docentes, investigadores e CTA no uso adequado das ferramentas e sistemas de TIC; e

- v. Assegurar a sustentabilidade das infra-estruturas e sistemas informáticos implantados na UEM através da contratação e retenção de recursos humanos especializados na sua gestão e manutenção.

4.3 Princípios

A presente Política de Informática assenta nos seguintes princípios:

Inovação - As TIC e o conhecimento existente são usados para a geração de novas ideias, e atitudes, sobretudo na diversificação das formas de fazer ciência;

Partilha - Os meios informáticos existentes na UEM constituem um bem comum precioso e deve corresponder à cultura de austeridade e consciência do dever da sua preservação e partilha;

Unidade e integração - A promoção da integração de todos os sistemas informáticos da Universidade Eduardo Mondlane constitui objectivo privilegiado com vista à harmonização dos dados e à redução dos custos de investimento necessários para a implantação, exploração e manutenção dos mesmos;

Sustentabilidade - Os investimentos em projectos de informatização consideram para sua sustentabilidade a componente tecnológica, e a competência dos recursos humanos.

5. VECTORES DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA

São sete os principais vectores da Política de Informática da Universidade Eduardo Mondlane, reflectidos nos desígnios em vista, e referentes à situação actual do domínio de cada um destes, aos desafios que se colocam e às acções recomendadas. Nesses termos, a presente Política assenta sobre os seguintes vectores:

5.1 Desenvolvimento da Infra-estrutura de Comunicações

O rápido e acentuado crescimento da população estudantil, na UEM nos últimos anos veio acelerar o aumento da demanda da comunidade universitária em serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação.

Esta situação quando associada à factores como, a implementação de novos

sistemas de informação de gestão e de outros serviços que dependem da disponibilidade de largura de banda, remete a Universidade Eduardo Mondlane à um reposicionamento e à um exercício de planificação estratégica sobre o futuro das TIC na instituição. Por outro lado, a ligação das escolas e centros de pesquisa situados fora de Maputo aos serviços disponíveis na rede da UEM ainda é feita com recurso aos provedores privados locais, o que acarreta custos elevados. Nesse contexto, os investimentos a serem feitos na área de infra-estrutura deverão ter em conta entre outros os seguintes desafios:

- Surgimento acelerado de prédios em altitude na Cidade de Maputo, que inviabilizam o uso da tecnologia wireless nas ligações entre o Campus Universitário Principal e as unidades localizadas fora do mesmo;
- Exaustão das redes locais nas diferentes unidades funcionando no limite da sua capacidade e do seu tempo de vida;
- Estado bastante crítico da infra-estrutura de gestão da rede principal, por falta de redundância, comprometendo a integridade e sustentabilidade dos serviços;
- Vulnerabilidades de segurança da rede da UEM, tornando-se espaço propenso a ataques de malfeitores cibernéticos;
- Necessidade de consolidação da estrutura de suporte e os mecanismos de gestão e manutenção da infra-estrutura informática;
- Persistência dos encargos exagerados com comunicações telefónicas; e
- Projectão e implantação de edifícios a despeito das necessidades futuras em comunicações;

Prioridades do Vector 1:

- a) Estabelecer mecanismos de gestão e actualização contínua da largura de banda;

- b) Adoptar medidas globais de segurança, incluindo mecanismos de protecção dos servidores e autenticação dos utilizadores;
- c) Adoptar um plano de modernização e substituição gradual da rede wireless por fibra óptica;
- d) Substituir e actualizar a capacidade das redes locais a nível das faculdades e outras unidades;
- e) Adoptar medidas para o fortalecimento dos mecanismos de gestão, manutenção e assistência técnica da infra-estrutura;
- f) Manter equipamento de reserva e redundância para os dispositivos considerados críticos;
- g) Integrar a infra-estrutura das comunicações de dados e voz;
- h) Massificar o uso da tecnologia VoIP; e
- i) Envolver o CIUEM na projecção e construção de novos edifícios.

5.2 Sistemas de Informação de Gestão e Conteúdos

A informatização e automação de processos académicos e administrativos numa universidade é um imperativo incontornável. A UEM possui um número considerável de sistemas de informação de gestão e conteúdos na sua maioria desenvolvidos internamente. Contudo, existem alguns desafios que merecem uma atenção especial, a saber:

- Vazio normativo em relação à aquisição, desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas, aplicações e conteúdos, degenerando em anarquia e falta de clareza sobre a responsabilização e determinação de competências de actuação;
- Funcionamento difuso e isolado da maioria dos sistemas existentes, criando constrangimentos de gestão e de consistência e validação dos dados produzidos;

- Dispersão e falta de racionalização de investimentos em equipamentos, particularmente em servidores, no modelo actual de implementação de sistemas e aplicações informáticas encarecendo a provisão dos serviços;
- Não certificação da maioria dos profissionais que trabalham na área de desenvolvimento de software;
- Inconsistência dos padrões de ferramentas em uso nas diferentes unidades para o desenvolvimento de sistemas e aplicações;
- Aquisição e gestão arbitrárias de licenças de software; e
- Fraca aderência ao uso dos sistemas desenvolvidos e implementados na UEM.

Prioridades do Vector 2:

- a) Desenvolver normas e procedimentos sobre processos de aquisição, desenvolvimento, implementação e gestão de sistemas e aplicações;
- b) Implementar o princípio de integração e partilha de recursos materiais e humanos, em conformidade com o e-Campus - Sistema Integrado de Gestão Universitária;
- c) Criar uma plataforma uniformizada de padrões de ferramentas e procedimentos para o desenvolvimento de software;
- d) Investir na especialização e certificação dos profissionais de informática;
- e) Garantir o treinamento contínuo dos utilizadores e dos pontos focais nas unidades;
- f) Criar um mecanismo para a centralização do processo de gestão das aquisições e gestão de licenças de software; e
- g) Realizar campanhas de sensibilização e treinamento

para o desenvolvimento da cultura informática e diminuição das resistências à mudança no seio dos utentes.

5.3 Serviços Informáticos

A UEM oferece uma gama de serviços informáticos aos utentes da sua rede, donde se destacam o webmail, Internet, acesso à bibliotecas digitais, formação, manutenção e assistência técnica. Entretanto, a provisão destes e de outros serviços ainda enfrenta alguns desafios, nomeadamente:

- Incipiente e limitada cultura do uso do webmail institucional;
- Deficiente exploração das potencialidades da Internet;
- Carácter esporádico e descontinuado da formação de docentes e investigadores em matérias de TIC; e
- Deficiente funcionamento dos serviços de manutenção e assistência técnica no que concerne ao atendimento dos usuários fora do horário de expediente.

Prioridades do Vector 3:

- a) Normar o uso da comunicação electrónica incluindo, o webmail institucional;
- b) Eliminar o uso de outras plataformas de email na rede da UEM, sobretudo na correspondência oficial;
- c) Introduzir e implementar o uso de eLearning e de ferramentas das redes sociais nos programas de formação e reciclagem dos docentes;
- d) Estabelecer um plano de formação contínua dos docentes e investigadores em matérias de uso das TIC no ensino e na pesquisa;
- e) Criar um serviço de Helpdesk, incluindo um piquete operativo, funcionando fora das horas normais de expediente, fins-de-semana e feriados; e

- f) Criar programas de capacitação contínua para os pontos focais de TIC nas unidades.

5.4 Uso das TIC no Ensino e Investigação

A consolidação do processo de adopção de ferramentas de TIC para o ensino e investigação é lenta e desproporcional aos esforços e investimentos que vêm sendo feitos, visando a melhoria da qualidade académica. Neste contexto, a Faculdade de Educação e o CIUEM, através do seu Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação para o Ensino, Investigação e Desenvolvimento (TIC-EID) constituem um enorme potencial para a capacitação do pessoal docente no uso de TIC na sala de aula. Assim, a UEM deverá se organizar para dar resposta imediata aos seguintes desafios:

- Fraca consciência sobre as vantagens do uso das TIC;
- Vazio normativo sobre a conveniência do uso de TIC no processo de ensino-aprendizagem;
- Condicionamento da iniciativa de decisão sobre a adopção de tecnologias, metodologias e estratégias inerentes às TIC na sala de aula, ao critério e decisão aleatória do docente;
- Incipiente uso de ferramentas das redes sociais no ensino;
- Uso de plataformas de ensino virtual limitado ao ensino à distância;
- Diversidade de plataformas de eLearning em uso na UEM;
- Pouco conhecimento sobre o uso de OCW's (Open Course Ware);
- Limitado uso de videoconferência no ensino e nas actividades de pesquisa;
- Baixa utilização e exploração das plataformas de acesso à serviços e recursos bibliográficos online, na Biblioteca Central Brazão Mazula; e
- Limitado uso de TIC para divulgação e disseminação de

resultados de pesquisa.

Prioridades do Vector 4:

- a) Normar a obrigatoriedade do uso de TIC no ensino;
- b) Regular o uso de plataformas de eLearning no ensino à distância e presencial;
- c) Desenvolver, divulgar e disseminar boas práticas no seio dos docentes e pesquisadores;
- d) Promover e encorajar o uso de tecnologias educacionais no ensino, através de atribuição de créditos no processo de avaliação do desempenho dos docentes;
- e) Melhorar a divulgação dos serviços disponíveis na Biblioteca Central Brazão Mazula;
- f) Criar laboratórios multimédia de uso partilhado, equipados com videoconferência e outros meios e ferramentas para o ensino e pesquisa, visando a racionalização e partilha de recursos;
- g) Massificar o acesso e uso de TIC a nível dos estudantes, através da expansão da rede de hotspots nas faculdades/escolas e residências estudantis; e
- h) Promover o espírito de pesquisa e inovação no seio dos estudantes, através da realização de concursos académicos multi-disciplinares, hackathons, entre outros.

5.5 Recursos Humanos

O factor humano desempenha um papel de extrema importância no sucesso do programa de informatização da Universidade Eduardo Mondlane, sobretudo na garantia da sustentabilidade dos grandes investimentos que têm estado a ser realizados na área das TIC.

O Centro de Informática da UEM é a unidade que concentra a maior parte

dos técnicos especializados em Tecnologias de Informação e Comunicação. Contudo, várias outras unidades dispõem de técnicos informáticos para o suporte de suas actividades internas. Apesar disso, a capacidade de resposta para atender à situações de assistência técnica ainda é insuficiente.

A figura do Ponto Focal das TIC nas unidades foi introduzida para garantir a realização das tarefas de gestão da infra-estrutura local e dos serviços informáticos no dia-a-dia, bem como a resolução de problemas de complexidade razoável, recorrendo-se apenas ao CIUEM em situações que ultrapassem a sua capacidade de intervenção.

Apesar do esforço desenvolvido pela UEM nos últimos anos visando melhorar a sua capacidade interna em recursos humanos, este processo ainda enfrenta vários desafios, tais como:

- Perdas constantes e contínuas de técnicos de proficiência consolidada devido à concorrência e atractividade salarial no mercado de TIC, constituindo ameaça permanente à estabilidade dos recursos humanos da UEM;
- Carácter não flexível e penalizante dos processos de recrutamento de pessoal na administração pública que favorece a precariedade dos vínculos e saídas as sistemáticas de técnicos;
- Ausência de planos de formação específicos que motivem retenham o pessoal técnico das TIC;
- Falta de certificação nas especialidades técnicas à maioria dos técnicos informáticos; e
- Limitação e inadequação das condições e meios de trabalho existentes.

Prioridades do Vector 5:

- a) Criar mecanismos efectivos de retenção e reconhecimento do pessoal da área de TIC incluindo uma tabela salarial mais atractiva;

- b) Flexibilizar os processos de contratação de pessoal técnico incluindo, os pontos focais;
- c) Formar continuamente técnicos de informática para garantir a boa gestão de meios informáticos;
- d) Adotar um plano para a especialização e certificação dos técnicos de TIC nos diferentes domínios; e
- e) Investir na melhoria constante das condições e meios de trabalho.

5.6 Alocação de Fundos para a Área das TIC

A transversalidade das TIC faz destas recurso imprescindível na materialização dos objectivos e metas institucionais da UEM, devendo a alocação de fundos para esta área passar a constituir uma prioridade.

Com efeito, a transformação da UEM numa Universidade de Investigação requiere incrementos orçamentais para garantir a expansão e modernização do seu parque informático, bem como, a capacitação e especialização dos seus recursos humanos. Assim, no contexto da presente Política, consideram-se os seguintes desafios:

- Aumento exacerbado e paulatino da subida de custos de manutenção das necessidades da UEM em termos de largura de banda;
- Expansão e aumento da capacidade da rede, derivada da construção de novos edifícios, da criação de novas unidades e da introdução de novos serviços;
- Necessidade de incremento do orçamento de investimentos em TIC, para o cumprimento de requisitos de segurança e garantia da sustentabilidade da rede e dos serviços; e
- Elevados custos de certificação dos técnicos, devido ao facto das especializações ocorrerem no estrangeiro.

Prioridades do Vector 6:

- a) Identificar operadores no mercado que ofereçam melhores opções para a redução de custos de largura de banda;
- b) Garantir o uso eficiente da largura de banda, incluindo a implementação de mecanismos de gestão e controle de acessos na rede da UEM;
- c) Identificar novas fontes de financiamento incluindo, a criação do Fundo de Desenvolvimento das TIC (FDT); e
- d) Buscar novas parcerias para financiar a especialização do pessoal em TIC.

5.7 Gestão e Governação

A complexidade dos processos de gestão das TIC desencadeia o envolvimento de vários actores e níveis de responsabilidade. Para além da infra-estrutura e serviços, a gestão das TIC envolve outras componentes como a largura de banda, procurement de bens e serviços, assinatura e pagamento de contratos, entre outros.

O CIUEM coordena a articulação entre os diferentes intervenientes e assegura o cumprimento dos papéis de cada unidade ou actor e bem assim a implementação da presente Política de Informática. Os principais desafios a ter em conta em relação à gestão e governação são os seguintes:

- Inexistência de um órgão com função de acompanhamento e supervisão do processo de informatização e da implementação da Política de Informática;
- Falta de regulação à área das TIC;
- Banalização da gestão das TIC nas unidades orgânicas limitando-a ao ponto focal;
- Fraca e pouco consistente articulação entre os vários intervenientes no processo de gestão; e

- Actuação isolada e individualizada de algumas unidades orgânicas na gestão de processos de TIC.

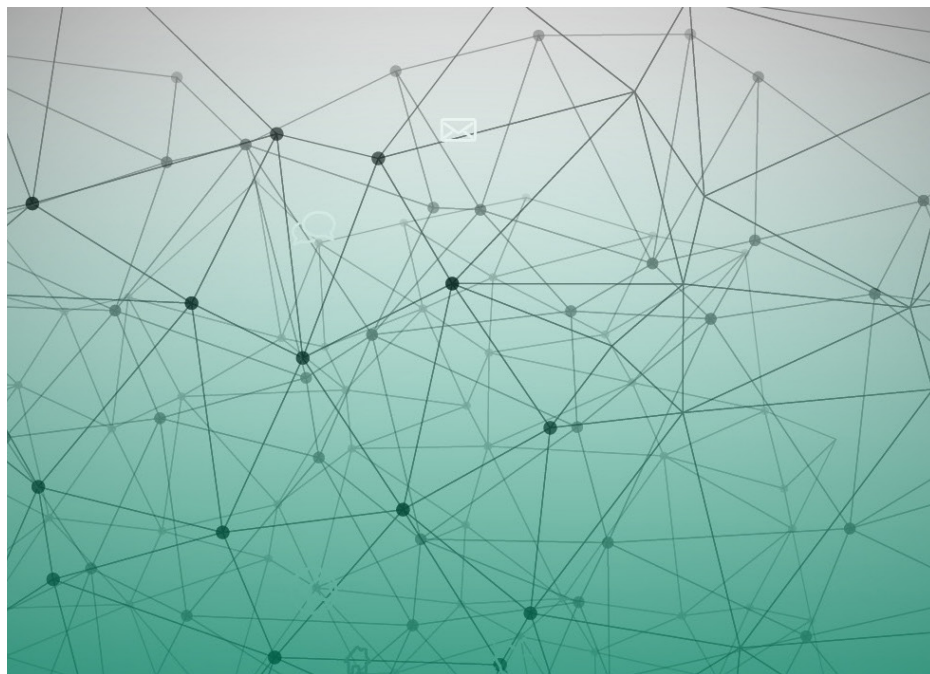
Prioridades do Vector 7:

- a) Criar um steering committee dirigido por um órgão central e composto por titulares dos sectores que mais intervêm nos processos de implementação e gestão das TIC;
- b) Criar um regulamento de Tecnologias de Informação e Comunicação da UEM;
- c) Estabelecer um modelo abrangente de gestão das TIC a todos os níveis; e
- d) Estabelecer linhas de orientação, funções e competências sobre as responsabilidades dos diferentes actores e as formas de articulação.

6. INSTRUMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO

O CIUEM tem a responsabilidade de coordenar as iniciativas de produção de instrumentos de implementação da presente Política de Informática, de entre os quais:

- (i) a estratégia de implementação da Política de Informática;
- (ii) o Regulamento de Tecnologias de Informação e Comunicação da UEM; e
- (iii) os demais documentos complementares e de implementação da Política.



UNIVERSIDADE
EDUARDO
MONDLANE

